

**1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE
MATOSINHOS SUL - NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA**

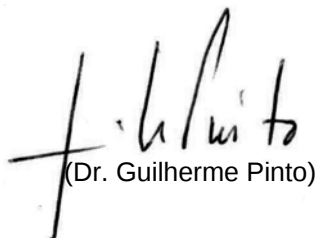
GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que a 1ª Alteração ao Plano de Urbanização de Matosinhos Sul –, na união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, foi publicado sob o aviso n.º 3745/2015, no Diário da República, 2.ª série – n.º 68 - de 8 de abril de 2015, nos termos do n.º 2 do art.º 149.º do decreto-lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, ganhando eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do decreto-lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet.

E eu, Luis Berrance, Diretor do Departamento de Urbanístico e Planeamento o subscrevi.

Matosinhos e Paços do Concelho, 10 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)